



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027 /2018

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

027/2018
2018


Serviço de Registro e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA** (CPF: 049.001.246-99) que foi nomeada para exercer o cargo em COMISSÃO de **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (31/03/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente